



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215-5750-DZOO, Fax (86)  
3215-5740-CCA, Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)**

**Edital Nº. 001, de 17 de março de 2014**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS  
E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPI  
NO PERÍODO LETIVO 2014.1: DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA CCA/UFPI**

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí por meio deste **Edital** torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico **2014.1** e interessados em participar do **Programa de Monitoria**, que estão abertas vagas e apresentadas as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores **Remunerados** e de Monitores **Não Remunerados**, a integrarem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI, no **Primeiro Período Letivo de 2014**.

**1. Disposições Preliminares**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é regulamentado pela **Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999**, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (**PREG**) (**Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93-CONSUN, de 14/1/1994**). É uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de Graduação presencial regularmente matriculado no âmbito da Instituição para ser desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, o processo seletivo de monitoria do Departamento de Zootecnia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **Edital Nº 13/2014-PREG/UFPI**, de 18 de fevereiro de 2014 e neste Edital.

## 2. Objetivos da Monitoria

A Resolução Nº **152/99–CEPEX, de 9/9/1999** estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de Graduação da Universidade Federal do Piauí, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

## 3. Requisito para o aluno candidatar-se a Monitoria

A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução Nº. 152/99-CEPEX, de 9/9/1999** e neste Edital, quais sejam:

- Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria da UFPI, pelo Departamento de Zootecnia o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo **2014.1**, em Disciplinas do Departamento, preencher a **Ficha de Inscrição** do Processo Seletivo (retirar Formulário na Página da CAAP em <http://www.ufpi.br/noticia.php?id=22343>).
- a) Ser **aluno** da UFPI regularmente matriculado;
  - b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de **dois períodos** letivos;
  - c) Ter sido aprovado com a nota mínima de **7 (sete)** na disciplina objeto da monitoria, como fixa a **Resolução Nº 043/95–CEPEX** que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
  - d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de **03 (três)** semestres letivos;
  - e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao **curso** que o aluno está matriculado na UFPI, ou equivalente;

- f) Declarar no ato da inscrição no **SIGAA**, **não** possuir qualquer outro tipo de **bolsa** na UFPI, ou de outra Instituição Federal de Educação (**IFES**) ou de **órgãos** conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos candidatos à monitoria remunerada (declara na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no **SIGAA**, via portal do discente, no período de **15 a 25/04/2014**.
- h) No ato da **inscrição** o aluno deve fazer a **opção** para monitoria remunerada ou não remunerada.
- i) Especificamente para candidatar-se a monitoria Remunerada no ato da inscrição deve ser informada no cadastro de informações pessoais do discente no **SIGAA** também os dados bancários completos e corretos: (**banco, Nº da agência, Nº da conta corrente**) **NÃO SENDO PERMITIDAS CONTA POUPANÇA E CONTA DE TERCEIROS**. Aquele aluno que for verificado cadastro de informações erradas será desligado do programa no semestre.

#### **4. Atribuições do aluno**

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência caso ocorra;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação acadêmica e responsabilidade institucional do professor - orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo, perfazendo 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor - orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria;
- g) Cadastrar regularmente a Frequência mensal via SIGAA até o último dia do cada mês, comunicando ao orientador para que o mesmo faça a validação da frequência;

- h) Enviar o relatório final (semestral) via SIGAA, até 30 dias após o término do período letivo em curso juntamente com análise do seu orientador;
- i) Após os devidos procedimentos emitir o certificado via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- j) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e neste Edital.

## **5. Atribuições do Professor orientador**

- a) O professor interessado em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2014.1 como orientador deve solicitar sua participação à Chefia de Departamentos, informando qual a disciplina objeto de monitoria;
- b) Reunir com o Bolsista para planejar as atribuições para o período letivo;
- c) Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente;
- d) Avaliar o Relatório Final feito pelo aluno – monitor após o término do período, objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.

## **6. Processo seletivo e distribuição de vagas de Monitorias no Período letivo 2014-1**

Para o período letivo **2014.1**, o Departamento de Zootecnia oferecerá **09 (nove) vagas** para Monitoria Remunerada e **12 (doze) vagas** para Monitoria **Não** Remunerada, especificadas nos Quadros a seguir e aprovadas em Assembléia do Departamento. A quantidade de vagas de Monitoria por Disciplina Obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no Edital Nº. 13/2014-PREG/UFPI de 18 de Fevereiro de 2014.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do **art. 10** da **Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999** e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o **Art. 11** da mesma Resolução.

## 6.1 – Monitorias Remuneradas – 09 (Nove) Vagas

Quadro 1: Oferta de vagas de Monitoria remunerada e de Monitoria não remunerada para o Departamento de Zootecnia no período letivo 2014-1

<b>Cód. Disciplina</b>	<b>Denominação da Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário da Turma</b>
DZO0079	Apicultura (Medicina Veterinária)	01	3M 2 3 4
DZO0048	Forragicultura (Agronomia)	01	3M 2 3 4 5M 6 5
DZO0011	Nutrição Animal (Agronomia)	01	2 3 5 T 5 6
DZO0068	Genética Animal (Med. Veterinária)	01	5T 2 3 4 5
DZO0010	Melhoramento Animal. (Agronomia)	01	35M 2 3
DZO0069	Forragicultura (Med. Vet.)	01	2M 5 6 5M 4 5
DZO0078	Piscicultura (Medicina Veterinária)	01	6M 5 6 / 6T 1
DZO0039	Zootecnia Geral (Med. Veterinária)	01	6M 2 3 4 5
DZO0036	Zootecnia Geral (Agronomia)	01	34M 4 5

## 6.2 – Monitorias Não Remuneradas 12 (doze) Vagas

Quadro 2: Oferta de vagas de Monitoria remunerada e de Monitoria não remunerada para o Departamento de Zootecnia no período letivo 2014-1

<b>Cód.: Disciplina</b>	<b>Denominação da Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário da Turma</b>
DZO0076	Avicultura (Medicina Veterinária)	01	3M 5 6 3T 1
DZO0069	Forragicultura (Med. Veterinária)	01	2M 5 6 5M 4 5
DZO0077	Ovino Caprinocultura (Med. Vet.)	01	6M 2 3 4
DZO0048	Forragicultura (Agronomia)	01	3M 2 3 4 5M 6 5
DZO0068	Genética Animal (Med. Veterinária)	01	5T 2 3 4 5
DZO0010	Melhoramento Animal (Agronomia)	01	35M 2 3
DZO0011	Nutrição Animal (Agronomia)	01	2 3 5 T 5 6
DZO0036	Zootecnia Geral (Agronomia)	01	34M 4 5
DZO0003	Zootecnia Geral (Agronomia)	01	3M 4 5 4M 5 6
DZO0071	Nutrição Animais Não Ruminantes	01	6 T 2 3 4
DZO0073	Bovinocultura de Leite	01	6 M 2 3 4
DZO0070	Nutrição de Animais Ruminantes	01	6T 56/ 6N1

**7. Cronograma de Acompanhamento do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do Período Letivo 2014.1**

<b>Data Período</b>	<b>Atividades, conforme transcrição da (Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999) – <u>A N E X O II</u></b>
<b>18/02/2014</b>	<b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 10/03/2014</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo <b>2014.1</b> junto aos Departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período.
<b>11/03/2014</b>	<b>XI Encontro de Apresentação</b> do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e <b>IV Treinamento</b> para a comunidade acadêmica.
<b>17/03/2014 a 21/03/2014</b>	<b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo <b>2014.1</b> , de acordo com este Edital.
<b>15/04/2014 a 25/04/2014</b>	<b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria <b>não</b> remunerada do período letivo <b>2014.1</b> , diretamente no <b>SIGAA</b> via portal do discente.
<b>29/04/2014</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e para monitoria <b>não</b> remunerada no período letivo <b>2014.1</b> , no SIGAA.
<b>29/04/2014 a 05/05/2014</b>	- <b>Aluno classificado</b> confirma a monitoria; - <b>Aluno selecionado</b> para <b>monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria <b>não</b> remunerada (com exceção de alunos que Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termo de concordância</b> do orientador, em cumprimento ao <b>EDITAL</b> de monitoria de <b>2014-1</b> .
<b>30/04/2014</b>	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via memorando eletrônico</b> , com documentação comprobatória.
<b>02/05/2014</b>	<b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG..
<b>02/05/2014 a partir das 18 horas</b>	<b>Publicação</b> do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 22h:00 de 05/05/2014</b>	<b>Inserção</b> do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP.
<b>07/05/2014</b>	* Reconvocação das vagas remanescente.
<b>08 e 09/05/2014</b>	* Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescente.

<b>Início da Atividade de Monitoria:</b> em 29/04/2014	
<b>Até 22h:00 de 25/05/2014</b>	<b>Chefes</b> de Departamentos de ensino e Chefes de cursos solicitam à CAAP <b>remanejamento</b> de aluno classificável que consta na lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do <b>art. 10</b> da Resolução Nº <b>152/99–CEPEX, de 9/9/1999</b> e neste Edital.
<b>Frequência Mensal Regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastra diretamente no SIGAA a frequência mensal até <b>último dia</b> do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após o cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve <b>validar</b> a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia <b>05</b> do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria:</b> em 15/08/2014	
<b>Frequência Mensal complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
* Para os monitores (remunerados e não remunerados) que <b>não</b> tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feita de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de Certificado.	
<b>Elaboração do Relatório Semestral:</b>	
Será feito após o término do período letivo pelo aluno – monitor e também pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendências.	

## 8. Informações e Disposições Adicionais

**8.1.** Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, inscrição de prováveis monitores, serão obtidos na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), pelo telefone (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br).

**8.2.** Casos **omissos** neste Edital serão **decididos** pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (**CAAP**), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (**PREG**), à luz das normas aqui estabelecidas e da **Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999**.

**8.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

**8.4.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 17 de Março de 2014.

*Prof. Dr. José Elivalto Guimarães Campelo*  
Chefe do Departamento de Zootecnia do CCA/UFPI  
1167774 (SIAPE)